

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL(BAE)

O Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) acadêmico(a) do curso de Arquivologia para atuação como bolsista de Assistência Estudantil. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as).

1. OBJETO

Projeto	Centro de Memória
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desporto - CEFD
Número de vagas	1 (uma)
Valor mensal da bolsa	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de divulgação do edital	Dia 24 e 27 de julho de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	28 a 31 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	04 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	04 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado (recurso)	04 a 05 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de recurso	06 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	07 de agosto de 2025
Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista	Até 11 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Agosto de 2025 até dezembro de 2025

3. ATRIBUIÇÕES

- A- Realizar diagnóstico do estado de conservação do acervo;
- B- Executar procedimentos básicos de higienização dos materiais recuperáveis;
- C- Registrar, classificar e avaliar o material recuperado em um sistema de gerenciamento de informação;
- D- Elaborar descrição arquivística para posterior difusão do material;
- E- Auxiliar na elaboração de relatórios de acompanhamento das atividades de preservação e organização do acervo;
- F- Participar de reuniões de orientação e capacitação relacionadas ao projeto

4. INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar deste processo seletivo os(as) acadêmicos(as) do curso de Arquivologia da UFSM, que:

- Estejam regularmente matriculados;
- Possuam disponibilidade presencial de 12 horas semanais no CEFID.

As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma, mediante envio da documentação listada abaixo para o e-mail: maristela.souza@ufsm.br. O assunto do e-mail deve ser: “Bolsa Centro de Memória”. Em caso de pedido de recurso/reconsideração, este deve ser realizado pelo mesmo e-mail citado acima, com o título: “Recurso Bolsa Centro de Memória”.

Documentos exigidos (em formato PDF):

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula no curso de Arquivologia.
- Carta de intenção

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido conforme os critérios a seguir:

a) Análise de carta de intenção

A análise da carta de intenção será realizada pelos docentes participantes do projeto do Centro de Memória.

Na carta de intenção, o candidato(a) deverá apresentar o seu entendimento de Centro de Memória e como pretende contribuir com a criação de um Centro de memória.

5.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência na área; e maior idade. O(a) melhor classificado(a) será selecionado(a), e os demais comporão a lista de suplência.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será publicado no site do CEFID (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial e final por e-mail data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CEFID/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>).

Santa Maria, 24 de julho de 2025.

Maristela da Silva Souza
Docente participante do projeto.